



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. ° 421/2024

De 11 de julho de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Rosane de Fátima Rosa dos Santos e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Rosane de Fátima
Rosa dos Santos, na matrícula 616 referente 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de
2023/2024 a partir do dia 12 de julho de 20234

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.


Cléber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS